Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA CALEGRE IFES/IFES N.º 470, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece horário especial de funcionamento no Campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo durante o mês de janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n.º 2.115, de 30 de novembro de 2021, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o horário especial de funcionamento no Ifes - Campus de Alegre, das 7h às 13h, no período de 3 a 28 de janeiro de 2022, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas e em consonância com os princípios da eficiência e economicidade explícitos na Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os servidores deverão proceder à compensação das horas não trabalhadas no período estabelecido no art. 2º desta Portaria em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria n.° 2.115, de 30 de novembro de 2021, da Reitoria do Ifes.

Art. 3º As chefias imediatas deverão enviar ao Gabinete da Diretoria-Geral do Ifes - Campus de Alegre, até o dia 11 de março de 2022, para atendimento ao disposto no art. 3º da Portaria n.° 2.115, de 2021, os seguintes documentos:

I - relatório sobre a economia obtida durante o período do horário especial de funcionamento, que deverá discriminar os recursos economizados e seus respectivos valores;

II - relatório de avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Além dos deveres previstos nos arts. 4º e 5º da Portaria n.° 2.115, de 2021, caberá à chefia imediata informar à Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos do Ifes –

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: EBFC4D1D-C9C7B71F-7CD927A4-7A686755
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Campus de Alegre o horário de funcionamento da diretoria/coordenadoria, e respectivas unidades vinculadas, para publicização na página eletrônica do campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 3 de janeiro de 2022.

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: EBFC4D1D-C9C7B71F-7CD927A4-7A686755
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br